DECRETO N.º 96/2014

EXONERA SERVIDOR ANDERSON DENIS PERIN

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **ANDERSON DENIS PERIN,** ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS,** no período de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, a partir de 22 de Abril de 2014.

Art. 2º - Art. 2º - Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.95/2014 de 17 de Abril de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 22 de Abril de 2014.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
22/Abril/2014

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação